## PORTARIA Nº 441, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões do 3º Tribunal de Júri que se realizará nos dias 03, 04, 10, 11, 16, 17 e 18 de dezembro de 2013, conforme a seguinte escala:

## ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 3º TRIBUNAL DO JÚRI

PERÍODO: 03, 04, 10, 11, 16, 17 e 18 de dezembro de 2013.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
03/12/13	Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva Reginaldo José Pereira dos Santos
04/12/13	1. Osvaldo Carlos Calumbi Alves 2. Pollyane Lima da Silva
10/12/13	Mylane de Holanda Marques Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
11/12/13	1. Mauro Faião Rodrigues 2. Moacira Maria Ferreira Lima
16/12/13	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Márcio José Dória da Cunha
17/12/13	1. Kátia Maria Rocha de Morais 2. Kleber Rocha Loureiro
18/12/13	1.Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wanderley 2. Karina Nobre Araújo

<sup>1.</sup> Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 03 de dezembro de 2013;

Desembargador Klever Rêgo Loureiro Corregedor-Geral da Justiça em Exercício

<sup>2.</sup> Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 3º Tribunal do Júri da Capital-Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;

<sup>3.</sup> Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;

<sup>4.</sup> Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.